# INDICAÇÃO Nº 224/2023

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 120 e seus parágrafos constantes no Regimento Interno, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Sugere ao Poder Executivo Municipal a isenção de IPTU por um ano, aos proprietários vítimas dos estragos das enchentes.

Também que empresas, microempresas e MEIS, atingidos pelas enchentes, fiquem isentos por um ano de qualquer taxa a ser cobrada pelo município.

**Justificativa:**

Nos últimos dias temos acompanhado as cheias e os danos causados a todas essas famílias, é triste deixar sua residência, tirar os seus pertences vendo tudo sendo tomado pelas águas, além dos prejuízos matérias, sofrem com o prejuízo financeiro, tendo que se ausentar do trabalho, os comércios deixando de vender. Nesse momento de sofrimento, precisa-se de ações para que os moradores dessas regiões afetadas possam compensar de alguma forma o prejuízo causado por essas situações.

Como legislativo é o nosso dever identificar e buscar soluções para amenizar os problemas que enfrentamos no município.

Sem mais para o momento, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 16 de outubro de 2023.

35ª Sessão Ordinária
17/10/2023

[ ] Aprovado:
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

**ALLANA FEIJÓ SANTA CLARA**
Vereadora – União Brasil

**JORGE MANFRONI**
Vereador – PATRIOTA

**JACKSON MACHADO**
Vereador – PSDB

**JULIANO DE OLIVEIRA**
Vereador – PATRIOTA